



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 20/2024

Data: 28 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**; **Art. 15, 16 e 17**, da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de junho de 2024, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao Servidor **ANDERSON PARISE DA ROSA**, Contador, conforme segue:

Ref. Atual	Próxima Ref.
VI	VII

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em
28 de maio de 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE